

JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e sob fé de seu cargo, apresenta as seguintes justificativas para dispensa de Licitação:

I - Justificativas da Dispensa:

Trata-se de locação de imóvel situado na Rua dos Lírios, nº 495, Jardim Califórnia, nesta cidade de Monte Alto, que atende a todas as condições, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal da Prefeitura em razão de o utilizado atualmente necessitar de ampla reforma estrutura, compreendendo desde a alvenaria até as instalações elétricas, hidráulicas e adequações a legislação e as normas de segurança vigentes.

E neste período se faz necessário o funcionamento ininterrupto do Almoxarifado Municipal para que as Secretárias Municipais trabalhem de forma eficaz, eficiente e efetiva, mantendo a excelência na prestação de serviços aos munícipes, e trabalhando para o aperfeiçoamento contínuo.

Declaro, sem prejuízo da manifestação da Secretária de Negócios Jurídicos, a existência de pressupostos de situação concreta de interesse público, que propiciam a ausência de licitação pública para as despesas decorrentes da contratação pretendida.

II - Razões da escolha do imóvel locado:

Identificada a conveniência da locação do imóvel, cuja localização e dimensão atende satisfatoriamente às necessidades, solicita a contratação direta da locação pelo tempo e preço propostos, com respaldo na hipótese prevista no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



III - Justificativa do preço e prazo de locação:

O preço mensal oferecido pelo locador é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) e está de acordo com a média praticada no mercado imobiliário local, conforme laudo de avaliação encartado nos autos do processo.

O prazo de locação pretendido é de um ano, podendo ser renovado até o limite estabelecido pelo Estatudo das licitações. Cabe salientar que a requisição inicial foi dimensionada para o período orçamentário do presente ano, mas o período de locação pretendido é o acima especificado de 12 (doze) meses.

Assim justificada a contratação para a locação do referido imóvel, o presente processo de dispensa de licitação deve ser encaminhada à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para efeito de comunicação, dentro do prazo de cinco dias. E nesse mesmo prazo, deverá, também, os presentes autos serem submetidos a analise da Secretaria de Negócios Jurídicos, para emissão do parecer.

Monte Alto, 6 de outubro de 2021.

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA Secretário de Administração